RESOLUÇÃO N° 004/2024, de 19 de novembro de 2024.

"Altera o art. 139 da Resolução N° 002/2012, de 11 de dezembro de 2012, Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL -CE. Na forma que indica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel/CE, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica alterado o art. 139° da Resolução N° 002/2012 de 11 de dezembro de 2012, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel/CE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 139. As Sessões Ordinárias realizar-se-ão as terças-feiras, com início às 17h (dezessete).***" (NR)

Paço da Câmara Municipal de Cascavel-CE, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

Priscila Monteiro da Silva Lima
PRESIDENTE

Tiago Santos Rocha
1° VICE-PRESIDENTE

Erimar Inocêncio de Moraes
2° VICE-PRESIDENTE

José Freitas dos Santos
1° SECRETÁRIO

Francisco Augusto da Silva Filho
2° SECRETÁRIO